

DECRETO N° 25.531, DE 07/02/2013.

PRORROGA PRAZO PARA POSSE DO SENHOR
JOÃO PAULO LECCO PESSOTTI, APROVADO
EM CONCURSO PÚBLICO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS
DO §2º DO ART. 24 DA LEI N° 2.898, DE 31/03/2006.

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado por 30 (trinta) dias, a partir de 06/02/2013, o prazo para a Senhor *JOÃO PAULO LECCO PESSOTTI*, tomar posse no Cargo Efetivo de FISCAL DE RENDAS, NÍVEL V, PADRÃO “A”, nomeado através do Decreto n° 25.253, de 28/12/2012 e publicado no Diário Oficial em 04/01/2013, conforme Processo 942/13.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 07 de Fevereiro de 2013.

MARCELO DE SOUZA COELHO
Prefeito Municipal